

CARTILHA – SEI FEDERAÇÃO

1. Orientações Gerais:

O que é o SEI Federação?

O SEI Federação é um recurso que permite o compartilhamento/trâmite de processos entre instituições. A atuação no processo poderá ser feita simultaneamente nas instituições; e a atualização dos dados, na Árvore do Processo, ocorre periodicamente, em um curto espaço de tempo.

Quem pode enviar processos a órgãos externos à DPGERJ?

Defensores Públicos e Servidores Públicos com a perfil SEI “Federação” habilitado.

Como solicitar habilitação do perfil SEI “Federação”?

Em um processo do tipo “*Gestão da Informação: Habilitação de Usuário Interno no SEI Federação*”, inserir o documento “*Req. de Habilitação de usuário no SEI Federação*”, preenche-lo e depois encaminhar o processo à Codoc.

2. Utilizando a funcionalidade SEI Federação:

Como enviar um processo por meio do SEI Federação?

O usuário que tenha o perfil SEI Federação habilitado, ao acessar um processo, vai identificar dentre os ícones na parte direito, o “Gerenciar Envios para o SEI Federação”, representado pelo ícone  :



Na tela “Envio para o SEI Federação”, no campo “Destino”, selecione a opção “Pesquisar Instalações”. No campo “Instalação”, clique em “todas” que abrirá um menu vertical, nele, selecione “ERJ”:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

se.i.

E-20/001.004581/2021

Envio para o SEI Federação Enviar

Destino

Pesquisar Instalações Grupo Institucional Grupo da Unidade

Instalação: Texto para pesquisa:

Todas Pesquisar Órgãos

Todas

ERJ

Senha:

Consultar Andamento

Após, clique no botão “Pesquisar Órgãos” e será apresentada uma lista dos órgãos disponíveis para envio de processos do Poder Executivo Estadual. Selecione (i) o órgão desejado; (ii) preencha a razão do compartilhamento no campo “Motivo”; (iii) informe sua senha de acesso ao sistema; e, por fim, (iv) clique no botão “Enviar”:

Envio para o SEI Federação Enviar

Destino

Pesquisar Instalações Grupo Institucional Grupo da Unidade

Instalação: Texto para pesquisa:

ERJ Pesquisar Órgãos

Lista de Órgãos do SEI Federação (29 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Sigla	Descrição	Unidade Recebimento	Instalação
<input type="checkbox"/>	AGETRANSP	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aqu., Fer. e Met. e de Rodovias	AGETRANSP/SCEXEC	ERJ
<input type="checkbox"/>	CECIERJ	Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro	CECIERJ/DIVPROT	ERJ
<input type="checkbox"/>	SEFAZ	Secretaria de Estado de Fazenda	SEFAZ/DIVPROT	ERJ
<input type="checkbox"/>	SEPOL	Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL/ATA/NPG	ERJ
<input type="checkbox"/>	SES	Secretaria de Estado de Saúde	SES/PROTG	ERJ
<input checked="" type="checkbox"/>	SETD	Secretaria de Estado de Transformação Digital	SETD/COOGSEI	ERJ
<input type="checkbox"/>	UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	UENF/DGA	ERJ

Motivo:

Senha:

(iv) Enviar

Assim, o processo será compartilhado e já aparecerá no órgão destinatário.

Em seguida, o usuário será direcionado para a tela SEI Federação e será exibida a Lista de Envios, em que constam as seguintes informações sobre o envio: órgão, unidade e instalação do remetente; órgão, unidade e instalação do destinatário; data e hora do envio; data e hora do cancelamento, se for o caso.

De	Para	Envio	Cancelamento	Ações			
Órgão	Unidade	Instalação	Órgão	Unidade	Instalação		
DPGERJ	CODOC	DPGERJ	SETD	SETD/CODOCSEI	ERJ	22/05/2023 10:14	

Nessa tela, ao posicionar o cursor sobre o ícone , disponível na coluna Ações, será possível visualizar o Motivo do Envio. Há ainda a possibilidade de ser realizado um novo envio por meio do botão “Novo Envio”.

Após o envio, na Árvore do Processo, aparecerá o ícone do “SEI Federação”  e serão exibidas pastas amarelas com a identificação das instituições em que o processo está compartilhado:



A pasta do órgão de origem terá ao seu lado o ícone “Órgão origem do processo no SEI Federação” . E, quando houver o ícone  ao lado da pasta do órgão destinatário, significa que um documento foi inserido ou assinado no processo.

Importante! Para podermos encaminhar um processo via SEI Federação, este tem que estar classificado como restrito (seja o processo classificado como restrito, **ou** apenas um documento dentro dele com essa classificação).

Para maiores informações sobre a funcionalidade do SEI Federação, ou ainda sobre o SEI 4.0, acesse o [Manual](#).

Dúvidas e sugestões a respeito desta cartilha podem ser encaminhadas para a Coordenação de Gestão Documental, através do endereço eletrônico: codoc@defensoria.rj.def.br.